



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 141 / 2023

AUTORIA: VEREADORES

AILTON MARTINS DE AMORIM (PRESIDENTE)

AVERALDO BARBOSA DA COSTA (PRIMEIRO-SECRETÁRIO)

PROF. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL (SEGUNDA-SECRETÁRIA)

Os vereadores que subscrevem, nos termos regimentais, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado um expediente ao Ilmo. Sr. **WALDER DE FREITAS**, Coordenador do Procon em Costa Rica-MS, recomendando que realize o monitoramento e acompanhamento junto aos postos de combustíveis locais, a fim de garantir a efetiva aplicação da redução dos preços dos combustíveis anunciados recentemente pela Petrobras.

JUSTIFICATIVA

A Petrobras, como principal fornecedora de combustíveis no país, anunciou recentemente uma redução nos preços do diesel e da gasolina. Essa medida é de extrema importância para a população, especialmente para os consumidores que dependem periodicamente desses produtos em suas atividades cotidianas.

Contudo, é necessário que haja um acompanhamento efetivo para garantir que essa redução seja aplicada de forma transparente pelos postos de combustíveis locais. Infelizmente, em alguns casos, tem-se verificado que os repasses das reduções de preços anunciados não são realizados integralmente ou de forma imediata, prejudicando os consumidores.

Nesse sentido, é necessário que o Procon atue de forma proativa e diligente, cumprindo a fiscalização nos postos de combustíveis e verificando se os preços praticados estão em conformidade com as reduções anunciadas pela Petrobras. Caso sejam constatadas irregularidades, medidas corretivas devem ser tomadas, garantindo assim a proteção dos direitos dos consumidores.

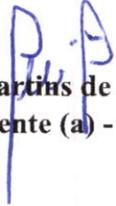
Dessa forma, solicito encarecidamente que o Procon intensifique suas ações de monitoramento e fiscalização, mantendo uma postura vigilante em relação à aplicação das reduções de preços dos combustíveis nos postos de nossa região. Com essa atuação, estaremos assegurando que os benefícios decorrentes das medidas anunciadas pela Petrobras sejam efetivamente repassados aos consumidores, promovendo uma maior transparência e equidade nas relações de consumo.

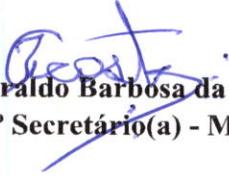
Por este e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 29 de Maio de 2023


Ailton Martins de Amorim
Presidente (a) - MDB


Averaldo Barbosa da Costa
1º Secretário(a) - MDB


Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
2º Secretário(a) - MDB

29 / 05 / 2023
APROVADO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR

Secretaria Legislativa/CMCR

APROVADO(A)
/ /

29 / 05 / 2023
LIDO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR